



# CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI - RS

## PALÁCIO RINCÃO DA CRUZ

**Projeto de Lei nº 59-00 tornando-se Lei nº 2582-00.**  
**APROVADO EM SESSÃO DO DIA 12.12.2000**

### EMENTA

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 464.500,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de R\$ 464.500,00 (quatrocentos e sessenta e quatro mil e quinhentos reais) para ser aplicado nos seguintes Órgãos e Rubricas:

ÓRGÃO: 02 – GABINETE DO PREFEITO

UNID. ORÇ.: 01 – GAB. DO EXECUTIVO

PROJ. ATIV.: 2006 – MANUT. GAB. EXECUTIVO

CÓDIGOS: 3.1.1.1.01 – Venc. e Vant. Fixas.....	R\$	20.000,00
3.1.1.1.04 – Subsídios e Representações.....	R\$	25.000,00

ÓRGÃO: 03 – SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO

UNID. ORÇ.: 01 – DEPTº ADM. COMPRAS E PATRIM.

PROJ. ATIV.: 2013 – MANUT. ATIV. SEC. ADM.

CÓDIGOS: 3.1.2.0 – Material de Consumo.....	R\$	1.000,00
3.1.3.2 – Outros Serviços e Encargos.....	R\$	1.000,00

ÓRGÃO: 04 – SEC. MUN. FAZENDA

UNID. ORÇ.: 01 – SERV. DE CONTABILIDADE

PROJ. ATIV.: 2014 – MANUT. SERV. SECRETARIA

CÓDIGOS: 3.1.1.1.01 – Venc. e Vant. Fixas.....	R\$	20.000,00
3.1.2.0 – Material de Consumo.....	R\$	3.000,00
3.1.3.2 – Outros Serviços e Encargos.....	R\$	2.000,00

ÓRGÃO: 06 – SEC. MUN. EDUC. E CULTURA

UNID. ORÇ.: 01 – DEPTº MUN. PLANEJAMENTO

PROJ. ATIV.: 2021 – MANUT. CONS MUN. EDUCAÇÃO

CÓDIGO: 3.1.1.3. 02 – Obrigações Patronais.....	R\$	4.500,00
PROJ. ATIV.: 2022 – MANUT. DEPTº. EDUC. E CULTURA		

	<b>Fls...02...</b>
CÓDIGO: 3.1.3.2 – Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 10.000,00
PROJ. ATIV.: 2024 – MANUT. CONS. MUN. DESP. INC. DESP.	
CÓDIGO: 3.1.3.2 – Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 2.600,00
UNID. ORÇ.: 03 – MANUT. E DESENV. DO ENSINO	
PROJ. ATIV.: 2036 – MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL – MDE	
CÓDIGO: 3.1.1.1.01– Venc. e Vant. Fixas.....	R\$ 52.000,00
PROJ. ATIV.: 2037 – ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEF	
CÓDIGO: 3.2.5.3 – Salário Família.....	R\$ 400,00

ÓRGÃO: 07 – SEC. MUN. SAÚDE  
 UNID. ORÇ.: 01 – DEPTº. DE SAÚDE  
 PROJ. ATIV.:2042 – MANUT. DEPTº DE SAÚDE

CÓDIGO.: 3.1.1.1.01 – Venc.e Vant. Fixas .....	R\$ 15.000,00
--	---------------

UNID. ORÇ.: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 PROJ. ATIV.: 2046 – FUNDO MUN. SAÚDE –FMS

CÓDIGO: 3.2.5.9 – Outras Transf. a Pessoas.....	R\$ 10.000,00
---	---------------

PROJ. ATIV.: 2048 – FMS – CONVÊNIO PAB

CÓDIGO:3.2.5.9 – Outras Transf. a Pessoas.....	R\$ 15.000,00
--	---------------

ÓRGÃO: 09- SEC. MUN. AGRICULTURA  
 UNID. ORÇ. : 01 – DEPTº DE PLANEJAMENTO  
 PROJ. ATIV. : 2060 – MANUT. ATIV. SEC. MUN. AGRICULT.

CÓDIGO: 3.1.1.1.01 – Venc. e Vantagens Fixas.....	R\$ 30.000,00
---	---------------

ÓRGÃO: 11 – SEC. MUN. IND. COM. E TURISMO  
 UNID. ORÇ. : 01 – DEPTº SEC. IND. COM. E TURISMO  
 PROJ. ATIV. : 2077 – MANUT. SEC. IND. COM. E TURISMO

CÓDIGO: 3.1.1.1.01 – Venc. e Vant. Fixas.....	R\$ 3.000,00
---	--------------

ÓRGÃO: 12 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO  
 UNID. ORÇ. : 01 – ENC. GERAIS DO MUNICÍPIO  
 PROJ. ATIV.: 2084 – ENCARGOS COMUNS

CÓDIGO: 3.1.3.2 – Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 100.000,00
---	----------------

PROJ. ATIV. : 2088 – ENCARGOS DA PRECIDÊNCIA

CÓDIGO: 3.1.1.3.02 – Obrigações Patronais.....	R\$ 45.000,00
--	---------------

PROJ. ATIV. : 2089 – TRANSF. A PESSOAS

CÓDIGOS: 3.2.5.1 – Inativos.....R\$ 83.000,00  
 3.2.5.2 – Pensionistas.....R\$ 22.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:.....R\$ 464.500,00

Art. 2º. Servirá de recurso ao Crédito Suplementar ora autorizado a redução nos seguintes órgãos e rubricas:

ÓRGÃO: 06 – SEC. MUN. EDUC. E CULTURA  
 UNID. ORÇ.: 01 – DEPTº MUN. PLANEJAMENTO  
 PROJ. ATIV.: 2022 – MANUT. DEPTº. EDUC. E CULTURA  
 CÓDIGOS: 3.1.2.0 – Material de Consumo.....R\$ 2.600,00  
     3.1.1.1.01 – Venc. e Vant. Fixas.....R\$ 66.500,00  
 UNID. ORÇ.: 03 – MANUT. DESENV. DO ENSINO  
 PROJ. ATIV. : 2037 – ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEF  
 CÓDIGO: 3.1.3.2 – Outros Serviços e Encargos.....R\$ 400,00

ÓRGÃO: 07 – SEC. MUN. SAÚDE  
 UNID. ORÇ. : 02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 PROJ. ATIV. : 2048 – FMS – CONVÊNIO PAB  
 CÓDIGO: 4.1.2.0 – Equipamento e Mat. Permanente.....R\$ 10.000,00  
 PROJ. ATIV. : 2049 – FMS – PROG. MUN. SOLIDÁRIA  
 CÓDIGO: 3.1.3.2 – Outros Serviços e Encargos.....R\$ 5.000,00

ÓRGÃO: 09 – SEC. MUN. AGRICULTURA  
 UNID. ORÇ. : 03 – DEPTº APOIO À AGRICULTURA  
 PROJ. ATIV. : 1025 – PROGRAMA PLANTA ARROZ  
 CÓDIGO: 3.1.2.0 – Material de Consumo.....R\$ 380.000,00

TOTAL DA REDUÇÃO:.....R\$ 464.000,00

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI,  
 EM 12 DE DEZEMBRO DE 2000.

Vereadora MARIA HELENA SANCHOTENE LOPES,  
 Presidente